Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 39.514 Data 29-08-2016

Projeto de Lei nº 33/2016

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre a re-ratificação do Quadro Geral de Pessoal - Anexo I da Lei Municipal nº 2.594, de 25 de maio de 2015.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria	Ao Vereador Carlos Rogério M. Soares. 31/8		

Resultado

Aprovado por 9 a 2 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 33/2016 Pl. 689/2016

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 726/2016

Pompeia, 25 de agosto de 2016.

P.L. nº 331/2016

Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre a re-ratificação do Quadro Geral de Pessoal – Anexo I da Lei Municipal nº 2.594, de 25 de maio de 2015", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

A presente propositura tem por objeto re-ratificar o Quadro Geral de Pessoal – Anexo I da Lei Municipal nº 2.594, de 25 de maio de 2015, com efeito retroativo a 1º de maio de 2015, que dispôs sobre a criação de empregos públicos no Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município e deu outras providências.

Por lapso do servidor público responsável pela digitação do projeto de lei foram inseridos, equivocadamente, dados de quadros anteriores, onde alguns empregos públicos constavam números de vagas diversas das existentes e não correspondiam ao Quadro de Pessoal e legislação em vigência.

Note-se que do teor da Lei Municipal nº 2.594, de 25 de maio de 2015, bem como de suas justificativas, em nenhum momento, faz referência a extinção de vagas de empregos existentes no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia e anteriormente criados por lei, sob crivo do devido processo legal legislativo, o que evidencia que se tratou de mero erro de digitação.

Nessa tessitura, o presente projeto de lei tem por finalidade re-ratificar o Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município, adequando-se à primazia da realidade.

Por essa razão, com as devidas correções e alterações constantes no Quadro Geral de Pessoal - Anexo I, ora encaminhado, propomos a convalidação dos atos praticados com a retificação, no período de 1º de maio a 30 de novembro de 2015.

Acreditando estar o mérito plenamente justificado, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

29 AGO 2016

Presidente

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia

26 AGO 2016

Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 33/2016.

DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL - ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.594, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica re-ratificado o Quadro Geral de Pessoal – Anexo I da Lei Municipal nº 2.594, de 25 de maio de 2015

Artigo 2º - Ficam ratificados e convalidados os atos praticados na vigência da referida lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Pompeia, 25 de agosto de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
012	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	04
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	04
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	04
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	05
015	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	06
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	04
005	COBRADOR DE ÔNIBUS	04
002	ELETRICISTA	08
015	JARDINEIRO	04
015	JARDINEIRO I	04
002	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	06
017	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	04
005	MONITOR DESPORTIVO	05
065	MOTORISTA I	07
025	MOTORISTA II	08
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	08
005	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	10
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	04
015	SERVENTE	04
002	TELEFONISTA	10
190	TRABALHADOR BRAÇAL	04
010	TRATORISTA	05
075	VARREDEIRA	04
015	VIGIA	04
015	ZELADOR	05
015	ZELADOR I	06
002	ZELADOR II	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
006	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	15
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
025	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
006	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	SECRETARIO DE CONSELHOS	12
001	TESOUREIRO	23

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ADVOGADO	21
008	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	15
002	CONTADOR	21
002	DESENHISTA CADISTA	15
010	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	21
001	FONOAUDIÓLOGO DA EDUCAÇÃO	15
003	MECÂNICO	13
002	NUTRICIONISTA	21
016	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	17
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
001	PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO	15
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15
001	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO	25
001	DIRETOR DA SECRETARIA	26
001	DIRETOR DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	25
001	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	23
001	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	23
001	DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	25
001	DIRETOR DE CONVÊNIOS	25
001	DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	23
001	DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
001	DIRETOR DE IMPRENSA	20
001	DIRETOR DE MATERIAL E COMPRAS	25
001	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	23
001	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	25
001	DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	23
001	DIRETOR DE TESOURARIA	23
001	DIRETOR TRIBUTÁRIO	25
001	DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO	28

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15
001	ASSISTENTE AMBIENTAL	15
001	CHEFE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	19
001	CHEFE DA COZINHA PILOTO	23
001	CHEFE DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	23
001	CHEFE DA FROTA MUNICIPAL	23
001	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	20
001	CHEFE DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	20
001	CHEFE DE ATENDIMENTO SOCIAL	14
001	CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	23
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	23
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	16
001	CHEFE DE FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	20
001	CHEFE DE GESTÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS	23
001	CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	15
001	CHEFE DE JUDÔ MUNICIPAL	20
001	CHEFE DE OFICINA	19
001	CHEFE DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	21
002	CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS	20
001	CHEFE DE PROMOÇÃO SOCIAL	17
001	CHEFE DE RECRMTO. E CONTROLE DE PESSOAL	20
027	CHEFE DE SEÇÃO	15
002	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	22
001	CHEFE DE SERVIÇOS SOCIAIS	22
048	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	04
037	CHEFE DE SETOR	11
001	CHEFE DE SUB-PREFEITURA	11
001	CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23
008	CHEFE DE TREINAMENTOS DESPORTIVOS	15
003	CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA	11
001	CHEFE DO CENTRO DE LAZER "J.K"	19
001	CHEFE DO PROCON	14
001	CHEFE DO SETOR DE MUSEU	19
001	CHEFE DOS SERV. DA SECRETARIA	11
001	CHEFE DOS SERV. DE COMPRAS	21
001	CHEFE DOS SERV. DE CONSERVAÇÃO	22
001	CHEFE DOS SERV. DE DOCTAÇÃO. E ATOS OFICIAIS	23
001	CHEFE DOS SERV. DE GABINETE	21
001	CHEFE DOS SERV. DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
001	CHEFE DOS SERV. DE IMPRENSA	18
001	CHEFE DOS SERV. DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	14
001	CHEFE DOS SERV. DE MERENDA	21
001	CHEFE DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	14

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
003	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
001	DIRETOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO	25
001	DIRETOR DE FINANÇAS	23
001	DIRETOR DE OBRAS	25
001	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
001	DIRETOR EDUCACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	23
001	DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO	25
001	DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23
004	ASSESSOR DE PSICÓLOGIA	15
001	ASSESSOR FONOAUDIÓLOGO	15
001	ASSESSOR PSICOPEDAGÓGICO	15

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABI-M1-01
058	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-I)	TABII-M2-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (11H)	TABIII-M3-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (24H)	TABIII-M4-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (30H)	TABIII-M5-01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

B.2.1 – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	ASSESSOR CHEFE DA COORD.DO NUCLEO PEDAGÓGICO	TABIV-M9-01
006	ASSESSOR PEDAGÓGICO	TABI-M6-01
003	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	TABIV-M9-01
001	DIRETOR DE CRECHE	TABII-M7-01
003	DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL	TABII-M7-01
004	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	TABIII-M8-01
001	SUPERVISOR DE ENSINO	TABIV-M9-01
002	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL	TABI-M6-01
004	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL	TABII-M7-01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)

C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	23
01	ESCRITURÁRIO	09
01	ESCRITURÁRIO I	11
01	JARDINEIRO	04
01	MOTORISTA I	07
01	PADEIRO	07
01	PEDREIRO I	09
02	SERVENTE I	04
01	TELEFONISTA	10
03	TRABALHADOR BRAÇAL	04
01	VARREDEIRA	04
01	ZELADOR	05
01	ZELADOR I	06

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.

C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AGENTE DE SAÚDE	06
02	AGENTE FISCAL DE RUA	10
01	DENTISTA	18
01	MÉDICO	18

Pompeia, 25 de agosto de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 33/2016

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: ***Dispõe sobre a re-ratificação do Quadro de Pessoal – Anexo I da Lei Municipal nº 2.594, de 25 de maio de 2015.***

O projeto acima referido, analisado pelas Comissões Competentes foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Pela aprovação.

Sala das Comissões,
Pompeia, 29 de agosto de 2016.

Carlos Rogerio Barbosa
Membro Comissão de Justiça e Redação
Relator

Válter Bettio
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcio Rogério Caffer
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Fátima Cavaliéri
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Claudirlei Santiago Domingues
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompeia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º _____/2016 **Proc._____** **Of._____**

AUTOR: **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: Solicita vista de Projeto de Lei.

Aprovado por .....a..... votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 29/08/2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO a concessão de vista do Projeto de Lei nº 33/2016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a re-ratificação do Quadro Geral de Pessoal – Anexo I da Lei Municipal nº 2.594, de 25 de maio de 2015".

Sala das Sessões,

29 de agosto de 2016.

MARCIO ROGÉRIO CAFFER

Vereador - PMDB

Indefiro baseado no artigo 129 parágrafo 5º inciso I do artigo 129 29/08/2016